



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 503/ GABI / 2023

Ponte Nova, 21 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 1209/2023
Data: 25/09/2023 - Horário: 14:51
Administrativo

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0526/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

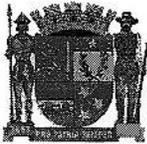
Em atenção ao **Of. nº 0526/2023/SAPL/DG- requerimento nº 169/2023, protocolada sob nº 1095/2023** de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, que solicita as seguintes informações:

1- Cópia das multas aplicadas por falta do uso do cinto de segurança de janeiro de 2023 até o presente momento:

Inicialmente, convém esclarecer que as multas emitidas contêm uma série de informações que identificam ou podem identificar o destinatário. Para os casos de multas contra pessoas naturais, a Lei 13.709/2018 estabelece que o tratamento de dados pessoais somente poderá ocorrer quando houver previsão legal para tal tratamento. A rigor, os princípios elencados no artigo 6º, Lei 13.709/2018 impõem ao controlador dos dados a garantia do tratamento dos dados, em especial atendimento aos princípios da adequação e da necessidade, preconizando que o tratamento deverá estar limitado à finalidade à qual se destina e que ocorra com o mínimo de dados necessário à realização de suas finalidades.

No caso em comento, a solicitação abrangente de envio de “cópia das multas aplicadas por falta de uso do cinto de segurança”, ainda que tenha sido limitada no tempo, carece de amparo legal.

Assim, em atenção ao presente pedido, esclarecemos que o envio de cópias de multas por esta via configura compartilhamento irregular de dados pessoais daquelas pessoas identificadas em tais documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2 - Quantas blitzes foram realizadas pelo departamento de janeiro deste ano até o presente momento:

Informamos que foram realizadas 07 (sete) blitz em conjunto com a PMMG e 02 (duas) no formato educativo.

3 - Relação da equipe que faz parte do JARI para julgamento dos recursos de multas aplicadas:

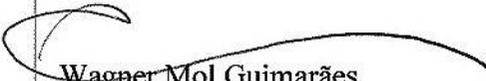
Informamos que a composição dos membros da JARI está designada através dos Decretos Municipais Nº 11.323/2019, 11.675/2020 e 12.374/2020.

4 - Quantos recursos foram recebidos, analisados e julgados em 2023 pela JARI? Encaminhar cópia de todos eles:

Informamos que foram recebidos 210 (duzentos e dez) recursos encaminhados à JARI e 125 (cento e vinte e cinco) recursos foram analisados e julgados até a presente data. Com relação as cópias dos recursos, ressaltamos que se trata de documentos também se encontram sob o sigilo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, tratando da mesma situação do item 1.

Assim, visando fundamentar legalmente o envio da documentação solicitada, nos termos do artigo 6º, Lei 13.709/2018, em especial atendimento aos princípios da adequação e da necessidade, preconizando que o tratamento deverá estar limitado à finalidade à qual se destina e que ocorra com o mínimo de dados necessário à realização de seu objetivo, entende-se que a solicitação abrangente de envio de “cópia das multas aplicadas por falta de uso do cinto de segurança”, ainda que tenha sido limitada no tempo, carece de amparo legal, sendo necessária a justificação da finalidade a qual se destina tal informação, inclusive o comprovação de seu caráter público.

Nesta oportunidade, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal